



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COSS 70

APOSTILAMENTO AO  No

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde :

- RMC = Remuneração Mensal corrigida
- INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$\text{RMC} = \frac{2.594,169}{1.849,780} \times 87,36$$

jan-06

jan-02

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 17 fevereiro, 2006

*pl Edna O Costa*  
Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG